



INDICAÇÃO

EMENTA:Indica medidas de inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos espaços públicos de atividades físicas e esportivas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a adoção de medidas voltadas à promoção do acolhimento e da inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos espaços públicos destinados à prática de atividades físicas e esportivas do Município, por meio da capacitação dos profissionais, da adequação dos ambientes e da implementação de protocolos de atendimento humanizado, garantindo maior acessibilidade, segurança e bem-estar aos usuários.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que pode impactar a comunicação, a interação social e o processamento sensorial. Em razão dessas características, muitas pessoas com TEA enfrentam dificuldades para frequentar ambientes destinados à prática esportiva, especialmente aqueles com excesso de ruídos, iluminação intensa, grande circulação de pessoas e ausência de profissionais preparados para oferecer o atendimento adequado.

A prática regular de atividades físicas proporciona inúmeros benefícios às pessoas com TEA, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social, além de favorecer a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social.

Nesse contexto, torna-se essencial que os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer sejam preparados para atender esse público de forma acolhedora, acessível e respeitosa, por meio da capacitação contínua dos profissionais, da adoção de protocolos de atendimento humanizado e, sempre que possível, da realização de adequações no ambiente, como horários com menor estímulo sensorial e sinalização adequada.

A presente indicação busca fortalecer as políticas públicas de inclusão e garantir que todas as pessoas tenham acesso, em igualdade de condições, às atividades físicas e esportivas oferecidas pelo Município, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da inclusão previstos na legislação brasileira.

Diante da relevância, conto com a atenção do Poder Executivo para a implementação desta





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Bruno Diniz**

importante iniciativa em benefício das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias.

Plenário Walter Martins Moreira, 2 de julho de 2026.

Ver. Bruno Diniz

Bruno Guimarães Diniz

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Guimarães Diniz** em 02/07/2026 15:17

Checksum: **866428F3B0E71C9A35D4AC7391C0F12DB6123EFE5F15BEFE630C28C7FEBB521C**

